

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e valor R\$ 1.440.000,00.
DATA DA ASSINAT.: 14/01/2022.
PROCESSO: 022.361/2021

São Mateus/ES, 14/01/2022.

Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 783997

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2022 PROCESSO Nº 000921/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA (Caminhão Equipado com Carroceria Melosa) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município conforme Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Proposta nº 004870/2019.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 536.600,00.

RECURSOS FINANCEIROS: Ficha 692.

Vila Pavão/ES, 14/01/2022.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal
Protocolo 783253

Câmaras

Domingos Martins

RESUMO DO CONTRATO Nº 3/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

CONTRATADA: AUTO POSTO MARTINENSE LTDA

CNPJ: 31.483.241/0001-62

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Compra direta, artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de gasolina comum para assegurar o abastecimento do veículo oficial da Câmara, para atendimento dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais) e será pago de acordo com o consumo mensal da Casa durante a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem início na data de 07 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

FONTE: Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação: 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, da ficha 09 - 33903000000 - Material de Consumo.

Domingos Martins, 14 de janeiro de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente da CMDM
Protocolo 783531

Ibiraçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.
Contratada: Departamento De Imprensa Oficial Do Espírito Santo-DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83. Valor total estimado: R\$ 7.245,00. Objeto: Prestação de serviços de publicações de atos administrativos oficiais, especialmente os atos relacionados a procedimentos licitatórios (editais, extratos de dispensa, resumos de atos contratuais e outro que por imposição legal, a publicidade se faça necessária junto ao DIO-ES. Proc. 152/2021. Vigência: até 31/12/2022. Ibiraçu/ES, 14/01/2022. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente da CMI. ID: 2022.030L0200001.10.0001

Protocolo 783631

São Mateus

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES

Ata nº 006/2021 da reunião da Comissão Processante, realizada aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h00 (quatorze horas), reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Senhor Vereador Carlinho Simião, relator Vereador Gilton Gomes e membro Cristiano Balanga. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início a reunião esclarecendo quem são os membros da comissão, Gilton Gomes como relator, Cristiano Balanga membro e Carlinho Simião Presidente. Em seguida, o Senhor Presidente fez a conferência do quórum legal estando presente os membros da Comissão Processante. Em seguida, o Senhor Presidente Carlinho Simião declarou o início dos trabalhos da Comissão Processante. Ato contínuo, fez a inclusão das assessoras jurídicas, quais sejam, Scarlath de Souza Martins Abelio, advogada devidamente inscrita na OAB/ES: 24.155 e Maria Cecília Souza Lopes Lodi, bacharel em direito, inscrita no CPF sob o nº 149.047.047.247-98 na Comissão Processante. A seguir, o Senhor Relator Gilton Gomes apresentou um requerimento com indicações das testemunhas a serem solicitadas para serem ouvidas na CPI, além de informar que a testemunha José Adilson Vieira de Jesus está fora do país. Em seguida, o Senhor Presidente Carlinho Simião deferiu as indicações feitas, devendo os mesmos serem intimados e/ou requisitados quando da designação de sua oitiva. Ato contínuo, o Senhor Presidente decidiu indeferir a oitiva do José Adilson Vieira de Jesus, vez que não se encontra no país, sendo facultativo a defesa a substituição, ou apresentação dos dados para ouvi-lo por meio de videoconferência, ou ainda facultando a exclusão da testemunha do rol apresentado, no prazo de 24 (vinte e quatro horas). A seguir, por fim, o Senhor Presidente Carlinho Simião, realizou a apresentação do calendário provisório da CPI, com uma possível data de início no dia 24/01 as 14:00. Não havendo mais nada a